



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Goiás**  
**Nova Aurora**

**Decreto Legislativo 008/2024**

**“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Aurora, Goiás, a Amauri Ribeiro e dá outras providências”**

O Vereador Rildo Marques Pires, no uso de suas atribuições legais elencadas pelo Regimento Interno desta Casa, **CONCEDEU**, o plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e o Presidente **PROMULGOU** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Aurora, Goiás, ao Senhor “**AMAURI RIBEIRO**”, Deputado Estadual, natural de Trindade, Goiás, nascido em 13 de janeiro de 1973, filho de Cleusa Terencio Ribeiro e Itari Ribeiro Primo.

**Art. 2º** - Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para este fim convocada.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigência.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aurora/GO, 3 de setembro de 2024.

**Jerry Faleiros dos Santos**  
Presidente da Câmara